



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.614.537/0001-04

LEI Nº 377/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Bairro do Município de Itinga do Maranhão, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado o Bairro Antônio Gonçalves Cavalcante “Vila Grandão”, o atual Bairro São Luís, que se inicia na Avenida Industrial, faz limites: a esquerda com o Bairro Paraíso, direita com o Bairro São Joao, fundos com o Rio Cajuapara e frente com a Rua das Industrias.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 19 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE Itinga do Maranhão
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
Em 19/08/2020
Gabinete do Prefeito